



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2023

AGENDA DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS COM AS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO RESULTADO PRELIMINAR, PARA AS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PSR (PROCESSO SELETIVO REGULAR), PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO ACADÊMICO E PRESENCIAL DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023

O Coordenador do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2016/11; nº. 2021/015 e nº. 2021/025; Resolução COSUEN nº. 2022/04; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Portaria PRPPG nº. 2022/058; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, Editais PPG-BC nº. 2023/06, nº. 2023/07, nº. 2023/08, nº. 2023/09 e nº. 2023/13, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 2016/221; nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/056, nº. 2021/059, nº. 2021/090, nº. 2022/067, nº. 2022/194, nº. 2023/074, nº. 2023/075, nº. 2023/104, nº. 2023/108 e nº. 2023/126; e no Diário Oficial da União (DOU) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga a agenda de entrevistas presenciais com as bancas de heteroidentificação, dos candidatos classificados pelo resultado preliminar, para as vagas de ações afirmativas do PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso alunos regulares no curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC, em turma do segundo semestre letivo do ano de 2023:

1. Da convocação dos candidatos classificados pelo resultado preliminar, para as vagas de ações afirmativas

1.1. Ficam convocados para as entrevistas com as bancas de heteroidentificação, os candidatos relacionados no Anexo I, por terem sido classificados pelo resultado preliminar, para as vagas de ações afirmativas do PSR (Processo Seletivo Regular), para ingresso alunos regulares no curso acadêmico e presencial de mestrado do PPG-BC, em turma do segundo semestre letivo do ano de 2023, conforme Edital PPG-BC nº. 2023/13, que serão realizadas na forma dos itens 2.1.2, 3, 4, 6, 14.6, 15, 16, 19.1 e Anexos V e VI do Edital PPG-BC nº. 2023/06.

2. Das entrevistas com as bancas de heteroidentificação

2.1. A documentação e candidatura de candidato(as) inscrito(as), aprovado(as), classificado(as) e convocado(as) pelas ações afirmativas serão verificadas por bancas de validação, instituídas pela UNILA na forma regulamentar.

2.2. As bancas de validação ocorrerão após o resultado preliminar do presente processo seletivo e anterior ao resultado final e ao período de matrícula dos(as) candidato(as) aprovados(as) e convocado(as).

2.3. O(a) candidato(a) só estará apto(a) a ser convocado(a) e matriculado(a) após ser aprovado(a) pela respectiva banca de validação.

2.4. Quaisquer do(as) candidato(as) poderão interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória de vagas de ações afirmativas e de acordo com procedimentos definidos pela respectiva banca de validação.

2.5. Fica reservado ao PPG-BC o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório de:

2.5.1. excluir a pessoa do presente processo seletivo;

2.5.2. vetar a matrícula da pessoa convocada para tal; e/ou

2.5.3. desligar o(a) discente do PPG-BC.

2.6. O(a) candidato(a) que não apresente documento oficial de identificação, não compareça ou chegue fora do prazo estabelecido na convocação para a respectiva banca de validação, será excluído(a) das ações afirmativas e concorrerá somente para as vagas de ampla concorrência.

CEZAR RANGEL PESTANA